

**RESOLUÇÃO N.º 10/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.**

Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA nº 455/2022, que habilita o município a aderir ao Programa de Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário no exercício de 2.022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 22 de Junho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

**Art. 1º.** Aprovar a Resolução SESA nº 455/2022 que habilita o município a aderir ao Programa de Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário no exercício de 2.022

Donizete da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 10/2022 de 22 de Junho de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Secretária Municipal Da Saúde